



FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL - FPF

Fundada em 02/12/1969 - Filiação à Confederação Brasileira de Futebol
CNPJ 04.822.151/0001-86



OF. CIRCULAR Nº 163/DCO-FPF

BELÉM-PA, 07 de Novembro de 2017

DA
FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL
PARA: PAYSANDU SPORT CLUB

Senhor Presidente,

Através deste, estamos comunicando a Vª Sª, a **CONVOCAÇÃO** da Comissão Técnica, pertencentes a esta agremiação, para fazerem parte da Seleção Paraense de Futebol SUB 20, para a disputa da Copa de Seleções Estaduais SUB 20/2017. Os convocados deverão de apresentar no dia 08/11/2017, às 15:00hs. no Campo II do CEJU.

COMISSÃO TÉCNICA:

- 01 – Aylton Moraes da Costa - Técnico
- 02 – Carlos Vanderson Aguiar da Silva – Auxiliar Técnico
- 03 – Jax Guimarães dos Santos – Assistente Técnico
- 04 – Ronaldo Costa de Lima – Preparador Físico
- 05 – Willis Gomes Dias – Preparador de Goleiros

Atenciosamente

ADELICIO MAGALHÃES TORRES
Presidente em exercício da FPF

Governo do Pará - Patrocinador Oficial do Futebol

Rua Paes de Souza, 424 - Fones: (0**91) 3229-6397/5088 - Fax: (0**91) 3229-1331 - CEP: 66.075.030 - Belém - Pará
e-mail: dtp.fpfpara@gmail.com - Site: www.fpfpara.com.br

44/19



FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL - FPF

Fundada em 02/12/1969 - Filhada à Confederação Brasileira de Futebol
CNPJ 04.822.151/0001-86



OF.CIRCULAR Nº 166/DCO-FPF


BELEM-PA, 30 de Novembro de 2017

DA
FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL
PARA: PAYSANDU SPORT CLUB

Senhor Presidente,

Através deste, estamos comunicando a Vª Sª, a **CONVOCAÇÃO** do atleta Adailton Santos Silva – CBF 548.509, pertencente a esta agremiação, para fazer parte da Seleção Paraense de Futebol SUB 20, na disputa da Copa de Seleções Estaduais SUB 20/2017.

Atenciosamente


ADELCIO MAGALHÃES TORRES
Presidente em exercício da FPF

Governo do Pará - Patrocinador Oficial do Futebol 

Rua Paes de Souza, 424 - Fones: (0**91) 3229-5397/5088 - Fax: (0**91) 3229-1331 - CEP: 66.075.030 - Belém - Pará
e-mail: dfp.fpfpara@gmail.com - Site: www.fpfpara.com.br

ND 45179



FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL - FPF

Fundada em 02/12/1969 - Filhada à Confederação Brasileira de Futebol
CNPJ 04.822.151/0001-66



OFÍCIO Nº 304/DFP

BELEM-PA, 21/12/2016

AOS

PRESIDENTE DE CLUBES PARTICIPANTES DO CAMPEONATO PARAENSE DE 2017

Prezados Senhores,

Com o propósito de efetuarmos um bom Campeonato Paraense de Futebol Profissional de 2017, é que estamos convocando para uma Reunião no próximo dia 28/12/2016 - Qua. - 14:00hs. no auditório da Federação Paraense de Futebol, para tratarmos da Logística da referida Competição.

Atenciosamente,

ADELICIO MAGALHÃES TORRES
Presidente em exercício da FPF

Governo do Pará - Patrocinador Oficial do Futebol

Rua Paes de Souza, 424 - Fones: (0**91) 3229-5397/5088 - Fax: (0**91) 3229-1331 - CEP: 66.075.030 - Belém - Pará
e-mail: dfp.fpfpara@gmail.com - Site: www.fpfpara.com.br

46/78



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Rio de Janeiro, 03 de maio de 2016.

Ofício DRT 515 / 16

Ao
Presidente em Exercício
Federação Paraense de Futebol
Dr. Adalcio Magalhães Torres

Prezado Presidente:

1. Considerando a proibição imposta a clubes ou jogadores de celebrar contrato com um terceiro por meio do qual este terceiro obtenha o direito de participar, parcial ou integralmente, de um valor de transferência pagável em razão da futura transferência dos direitos de registro de um atleta de um clube para outro, ou pelo qual se ceda quaisquer direitos em relação a uma futura transferência ou valor de transferência (participação em direitos econômicos), conforme disposto nos artigos 10, caput e parágrafo único, e 66 caput do Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol ("RNRTAF") e nos artigos 18bis e 18ter do Regulamento sobre o Estatuto e Transferência de Jogadores da FIFA ("FIFA RSTP");
2. Considerando que, por força do parágrafo 5º do artigo 66 do RNRTAF 2015, até o dia 30 de abril de 2015, todos os contratos existentes e abrangidos pelas hipóteses constantes dos artigos supramencionados deveriam ter sido registrados perante o Departamento de Registro e Transferência da CBF;
3. Considerando que o parágrafo 6º do artigo 66 do RNRTAF 2015 obriga todos os clubes e atletas que tenham, a qualquer tempo, firmado estes tipos de contrato supramencionados envolvendo potenciais direitos de terceiro remetê-los para a CBF em arquivo digital visando o seu registro na íntegra, inclusive com os anexos ou aditivos, além de especificar, pelo menos, os detalhes identificadores do terceiro envolvido, o nome completo do jogador e o prazo de validade do respectivo contrato;

10
47/78



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

4. Considerando a Circular nº 38 da CBF, datada de 21 de outubro de 2015, que reiterou a obrigação imposta aos clubes de enviar todos os contratos conforme determina o RNRTAF 2015, nos termos dos itens 2 e 3 do presente ofício;

5. Considerando que, apesar do que determina o RNRTAF e não obstante todas as comunicações feitas pela CBF conforme detalhado acima, o PAYSANDU SPORT CLUB se manteve inerte, descumprindo determinações expressas da CBF de envio dos contratos nos termos dos itens 2, 3 e 4 do presente ofício;

6. A CBF mais uma vez requisita o envio de todos os instrumentos contratuais firmados pelo PAYSANDU SPORT CLUB referentes à participação, parcial ou integral, de terceiros relativamente a direitos econômicos de todos os seus atletas **até o dia 10 de maio de 2016**.

7. A CBF informa ainda que, por força do parágrafo 7º do artigo 66 do RNRTAF 2015 e parágrafo 2º do artigo 66 do RNRTAF atual, os clubes ou jogadores que infringirem as determinações constantes dos dispositivos citados ficam sujeitos às sanções cominadas no Regulamento.

Atenciosamente,



REYNALDO BUZZONI

Diretor de Registro e Transferência



42/78



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2016.

Ilmo. Sr.
Edélcio Magalhães Torres
MD Presidente em Exercício da
Federação Paraense de Futebol
Belém/PA

Ref.: Conselho Técnico Campeonato Brasileiro da Série B/2016.

Senhor Presidente:

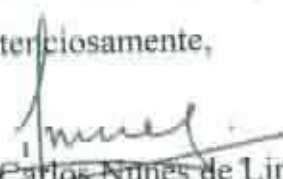
Convidamos Vossa Senhoria para participar do Conselho Técnico do Campeonato Brasileiro da Série B/2016, que terá como pauta o Regulamento Específico da competição em questão e outros assuntos pertinentes.

O Conselho Técnico ocorrerá no dia 09 de março de 2016, às 14h00min, na sede da CBF, localizada na Avenida Luís Carlos Prestes, 130, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ.

Colocamos à disposição de Vossa Senhoria nossa equipe de cerimonial para maiores esclarecimentos e confirmação de presença pelo e-mail jacqueline.barros@cbf.com.br ou pelo telefone (21) 3572-1691.

Confiante na boa acolhida de Vossa Senhoria ao convite ora formulado, aproveito para reiterar meus protestos de estima e apreço.

Aterciosamente,


Antônio Carlos Nunes de Lima
Presidente em Exercício



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIODIFUSÃO

MINUTA

TERMO ADITIVO N.º 002/2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º001/2014,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO PARAENSE DE
RÁDIODIFUSÃO - FUNTELPA E A FEDERAÇÃO PARAENSE
DE FUTEBOL - FPF, CONFORME ABAIXO MELHOR SE
DECLARA.

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIODIFUSÃO - FUNTELPA, órgão da administração indireta, com sede na Avenida Almirante Barroso, 735, Marco - CEP: 66.093-020 - Belém - Pará, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.953.923/0001-84 e Inscrição Estadual n.º 15.302.829-7, neste ato representado pela sua Presidente, a Senhora **ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES**, portadora da Carteira de Identidade n.º 1726646-SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob n.º 42572100282, residente e domiciliada nesta cidade, na Rod. Artur Bernardes, 1650, QD. 10, Lotes 13/15 - CEP: 66.816-000, Pratinha - Belém/PA, doravante denominado **CESSIONÁRIA**, e de outro, a **FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL- FPF**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à rua Paes de Sousa, n.º424, bairro do Guamá, CEP: 66075-030, na cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.822.151/0001-86, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **ADELICIO MAGALHAES TORRES**, brasileiro, casado, representante comercial, Carteira de identidade n.º 3610205, portador do CPF/MF n.º 076.438.612-34, doravante denominada **CEDENTE**, resolvem aditar as cláusulas e condições do Contrato nº 001/2014 de 15.01.2014, observando os seguintes parâmetros que se obrigam e se outorgam:

1. DO OBJETO.

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a modificação das cláusulas do Contrato Nº 001/2014, bem como sua prorrogação.

2. DO VALOR

2.1. Pela cessão dos direitos, objeto deste contrato, no ano de 2016, a **CESSIONÁRIA** pagará a **CEDENTE**, a importância total de R\$ 2.956.800,00 (dois milhões novecentos e cinquenta e seis mil e oitocentos reais).

3. DAS DATAS DE PAGAMENTO DA CESSÃO DE DIREITOS

3.1. O Valor de R\$ 2.956.800,00 (dois milhões novecentos e cinquenta e seis mil e oitocentos reais), será pago em duas parcelas iguais e sucessivas. Sendo a primeira na segunda quinzena do mês de março de 2016 e a segunda na segunda quinzena do mês de abril de 2016.

4. DA DISTRIBUIÇÃO DO VALOR PAGO PELA CESSÃO

4.1. O Valor de R\$ 2.956.800,00 (dois milhões novecentos e cinquenta e seis mil e oitocentos reais), será distribuído:

**4.2. PREMIAÇÃO DOS FINALISTA DO PRIMEIRO E SEGUNDO TURNOS DO CAMPEONATO PARAENSE:**

4.2.1. O Valor de R\$ 591.360,00 (quinhentos e noventa e um mil e trezentos e sessenta reais), será destinado à premiação dos clubes finalistas do primeiro e do segundo turnos do campeonato paraense de 2016, nos termos do regulamento do campeonato, obedecendo a seguinte distribuição:

	1º Colocado	2º Colocado	3º Colocado	4º Colocado	Totais
1º Turno	R\$ 118.272,00	R\$ 88.704,00	R\$ 59.136,00	R\$ 29.568,00	R\$ 295.680,00
2º Turno	R\$ 118.272,00	R\$ 88.704,00	R\$ 59.136,00	R\$ 29.568,00	R\$ 295.680,00
Total Geral					R\$ 591.360,00

4.2.2. O Valor de R\$ 591.360,00 (quinhentos e noventa e um mil e trezentos e sessenta reais), correspondente à incidência do percentual de 20% (vinte por cento) sobre o montante de R\$ 2.956.800,00 (dois milhões novecentos e cinquenta e seis mil e oitocentos reais).

4.3. REMUNERAÇÃO AOS CLUBES PARTICIPANTES DO CAMPEONATO PARAENSE.

4.3.1. O Valor de R\$ 2.365.440,00 (dois milhões trezentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e quarenta reais) resultante da redução do valor destinado à premiação dos finalistas e semifinalistas dos dois turnos, será rateado entre os clubes participantes do campeonato paraense obedecendo a seguinte proporção:

4.3.1.1. O Valor de R\$ 1.655.808,00 (um milhão seiscentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e oito reais), será dividido igualmente pelo Paysandu Sport Club e pelo Clube do Remo, sendo R\$ 827.904,00 (oitocentos e vinte sete mil novecentos e quatro reais) para cada um dos clubes.

4.3.1.2. O Valor de R\$ 1.655.808,00 (um milhão seiscentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e oito reais), corresponde à incidência do percentual de 70% (setenta por cento) sobre o montante de R\$ 2.365.440,00 (dois milhões trezentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e quarenta reais).

4.3.1.3. O Valor de R\$ 709.632,00 (setecentos e nove mil seiscentos e trinta e dois reais), entre os demais 10 (dez) clubes participantes do Campeonato Paraense, cabendo a cada um valor de R\$ 70.963,20 (setenta mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

4.3.1.4.

4.3.1.5. O Valor de R\$ 709.632,00 (setecentos e nove mil seiscentos e trinta e dois reais), corresponde à incidência do percentual de 30% (trinta por cento) sobre o montante de R\$ 2.365.440,00 (dois milhões trezentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e quarenta reais).

**MINUTA**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO

5. DA DIVULGAÇÃO

5.1. A CEDENTE obriga-se a assegurar e a destacar a participação do Governo do Estado do Pará, em toda e qualquer ação relacionada à execução do Contrato da seguinte forma:

5.1.1. Divulgando a condição de patrocinador oficial do Campeonato Paraense de Futebol Profissional em todos os ingressos;

5.1.2. Exibindo a logomarca oficial do Governo do Estado do Pará na parte frontal centralizada, logo abaixo da gola, das camisas oficiais, tanto nas de jogo quanto nas de treino, de todas as equipes que disputarem o campeonato, com dimensões de 7,00cm x 12,00cm;

5.1.3. Incluindo a bandeira e a logomarca do Governo do Estado do Pará com a seguinte denominação: "GOVERNO DO PARÁ - PATROCINADOR OFICIAL DO FUTEBOL PARAENSE" em todas e quaisquer peças de divulgação dos eventos, tais como *outdoors*, *banners*, *backdrops*, faixas, cartazes e outros meios de publicidade, em todos os canais de comunicação;

5.1.4. Produzindo e exibindo 06 (seis) painéis publicitários com mensagens promocionais do Governo do Estado do Pará, com dimensões mínimas de 6,00m x 1,00m, posicionados 04 (quatro) consecutivas na lateral do gramado opostas as cabines de imprensa, sendo duas para cada lado do gramado a partir da linha central, e 01 (uma) atrás de cada trave.

5.1.5. Participar, disponibilizando a membros da Diretoria, Equipe técnica e/ou jogadores dos clubes em todos os jogos do Campeonato Paraense para a participação em programas ao vivo e gravados, entrevistas e gravações em todos os veículos da Rede Cultura de Comunicação.

6. DA EXPLORAÇÃO DA PUBLICIDADE ESTÁTICA NOS ESTÁDIOS DE FUTEBOL

6.1. A exploração comercial da publicidade estática nos estádios de FUTEBOL será feita exclusivamente pela SEEL - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER.

7. DA REMUNERAÇÃO E OBRIGAÇÕES SOCIAIS E RELATIVAS AO DIREITO DE ARENA DOS JOGADORES DO CAMPEONATO

7.1. Fica ressalvado que as obrigações de remuneração dos jogadores, contribuições sociais, toda e qualquer demanda trabalhista e, de direito de arena, são de responsabilidade única e exclusiva dos clubes participantes.

8. DA CLÁUSULA SOCIAL

ND 52179

**MINUTA**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO

8.1. Os clubes de futebol filiados a CEDENTE, que participarão do Campeonato Paraense de 2016, obrigam-se a receber, cada um, 11 (onze) adolescentes selecionados pelo PROPAZ, devendo assegurar-lhes treinamento esportivo junto com suas respectivas equipes de formação de atletas.

Parágrafo Primeiro. Os clubes fornecerão aos adolescentes participantes, o mesmo tratamento dispensado aos seus atletas em formação tais como treinadores, equipamentos, instalações, material esportivo, uniformes e etc.

Parágrafo Segundo. Esta ação será iniciada pelo Paysandu Sport Club e pelo Clube do Remo até a segunda quinzena do início das transmissões dos jogos pela CESSIONÁRIA.

Parágrafo Terceiro. Havendo descumprimento da presente cláusula por qualquer dos times participantes, a CESSIONÁRIA poderá reter de 03 (três) a 05% (cinco por cento) do valor total do contrato.

9. PRAZO DA VIGÊNCIA

9.1. Fica prorrogada a vigência do contrato de nº 001/2014 para o período de 01 de janeiro de 2016 até 01 de janeiro de 2017.

9. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

9.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato Nº 001/2015, não modificadas por este instrumento.

E por estarem, assim, justos e acordados, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

Belém/PA, em ____ de _____ de 2016.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES
PRESIDENTE DA FUNTELPA

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO - FUNTELPA
AV. ALMIRANTE BARROSO, 735 - MARCO - CEP: 66.093-020 - BELÉM/PA
CNPJ: 11.951.933/0001-84 - IE: 15.302.829-7
FONE: (91) 4005-7700



MINUTA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

CESSIONÁRIA

ADELICIO MAGALHAES TORRES
FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL- FPF, em exercício
CEDENTE

TESTEMUNHAS:

1ª _____

CPF: _____

2ª _____

CPF: _____

ANEXO I - ASSINATURA DOS CLUBES

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
AV. ALMIRANTE BARROSO, 735 - MARCO - CEP: 66.093-020 - BELÉM/PA
CNPJ: 11.953.923/0001-84 - IE: 15.382.829-7
FONE: (91) 4805-7700

AP 54178



MINUTA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

Independente

Paragominas

São Raimundo

Tapajós

Águia de Marabá

Cametá

Parauapebas

Clube do Remo

São Francisco

Paysandu Esporte Club



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
 COMANDO DE POLÍCIAMENTO ESPECIALIZADO
 BATALHÃO DE POLÍCIA DE EVENTOS



Belém/PA, 02 de março de 2016.

Ofício nº 031/2016 – Sec. Cmdº - BPE

Ao Ilmº Sr Presidente da Federação Paraense de Futebol

nos finais
CLUBE DO REMO
vs PA PAYSANDU

Assunto: Solicitação

Adélcio Magalhães Torres
 Presidente em Exercício - F.P.F.

Sr Presidente,

Honrado em cumprimentá-lo, solicito a V.Sª que nos seja informado quem será o mandante do jogo final do 1º Turno do Campeonato Paraense, entre o Clube do Remo x Paysandu, bem como, que os mesmos, em reunião preparatória, apresentem os respectivos Planos de segurança, a fim de que possam ser avaliados pela Polícia Militar.

Outrossim, saliento a essa Presidência que a necessidade de rádios comunicadores, para o policiamento, será em um total de 100 (cem) equipamentos, todavia, quanto à necessidade de lanches e refeições, será informado em documento posterior, tendo em vista a capitação de recursos humanos.

Certo em contar com seu apoio, estimamos prosperidade e paz.

Atenciosamente,



[Signature]
 LUIZ OCTÁVIO LIMA RAYOL – MAJ QOPM RG 26307
 Respondendo pelo Comando do BPE

MP 56175

13463 82403/2016 042971 75800000 000000 000000

13463 82403/2016 042971 75800000 000000 000000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO DE POLÍCIAMENTO ESPECIALIZADO
BATALHÃO DE POLÍCIA DE EVENTOS



Belém/PA, 02 de março de 2016.

Ofício nº 031/2016 – Sec. Cmdº - BPE

Ao Ilmº Sr Presidente da Federação Paraense de Futebol

nos devidos
CLUBE DO REMO
E PAYSANDU

Assunto: Solicitação

Adélcio Magalhães Torres
Presidente em Exercício - F.P.F

Sr Presidente,

Honrado em cumprimentá-lo, solicito a V.Sª que nos seja informado quem será o mandante do jogo final do 1º Turno do Campeonato Paraense, entre o Clube do Remo x Paysandu, bem como, que os mesmos, em reunião preparatória, apresentem os respectivos Planos de segurança, a fim de que possam ser avaliados pela Polícia Militar.

Outrossim, saliento a essa Presidência que a necessidade de rádios comunicadores, para o policiamento, será em um total de 100 (cem) equipamentos, todavia, quanto à necessidade de lanches e refeições, será informado em documento posterior, tendo em vista a capitação de recursos humanos.

Certo em contar com seu apoio, estimamos prosperidade e paz.

Atenciosamente,



[Signature]
LUIZ OCTÁVIO LIMA RAYOL – MAJ QOPM RG 26307
Respondendo pelo Comando do BPE

10
57/78



FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL - FPF

Fundada em 02/12/1969 - Filhada à Confederação Brasileira de Futebol
CNPJ 04.822.151/0001-85



OFÍCIO CIRCULAR Nº 011/17 -DCO/FPF

BELÉM-PA, 26 de Janeiro de 2017

AOS:

CLUBES PARTICIPANTES DO CAMPEONATO PARAENSE DE FUTEBOL/2017

ASSUNTO: EXECUÇÃO DE HINOS

Prezados Senhores,

A FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL, comunica aos filiados participantes do Campeonato Paraense de Futebol Profissional/2017 – 1ª Divisão, a obrigação antes dos jogos da execução dos hinos do Pará e do Brasil.

Atenciosamente

ADELICIO MAGALHÃES TORRES
Presidente em exercício da FPF

Governo do Pará - Patrocinador Oficial do Futebol



Rua Paes de Souza, 424 - Fones: (0**91) 3229-5397/5088 - Fax: (0**91) 3229-1331 - CEP: 66.075.030 - Belém - Pará
e-mail: dfp.fpfpara@gmail.com - Site: www.fpfpara.com.br

NP

53/78

Doc. 07

14

59178

FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2017

O Presidente em Exercício da Federação Paraense de Futebol - FPF, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 14, III de seu Estatuto, CONVOCA os senhores Presidentes de Entidades Profissionais, Não Profissionais (Amadoras) e Ligas Municipais para sessão ordinária de Assembleia Geral que realizar-se-á na sede da Tuna Lusó Brasileira, sítio na Av. Almirante Barroso, nº 4110 - Bairro da Souza, Belém/PA, no dia 04 de agosto de 2017, para eleição do Presidente e Vice-Presidentes da Diretoria da FPF, e dos Membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da entidade.

A sessão de Assembleia geral, segundo os ditames do art. 18 do Estatuto da FPF, será instalada às 11:00 horas, em sua primeira convocação, com a maioria absoluta dos membros natos, e, em segunda convocação às 11:30 horas com o número de membros natos presentes, em qualquer caso entendendo-se como membros natos os filiados com direito a voto ao final destinadas.

Nos termos dos §§5º e 6º do art. 16 do Estatuto da FPF, somente poderão concorrer a eleição as chapas que tiverem seus registros protocolados na secretaria da entidade até 10 (dez) dias antecedente a data do pleito, mediante petição contendo a anuência de, no mínimo, N (um quarto) dos filiados com direito a voto, por seus Presidentes ou Vice-Presidentes no exercício da presidência, sendo vedada a subscrição de mais de um registro de candidatura, que vanta figura em mais de uma chapa.

Registre-se e Publique-se
Belém, 17 de julho de 2017.

ADELDO MAGALHÃES TORRES
Presidente em exercício da FPF

Entidades filiadas com direito a voto.

Profissionais: Clube do Remo, Paysandu Sport Club, Pinharense Esporte Clube, Tuna Lusó Brasileira, (06 cinco votos), Associação Atlética Treadentes, Castanhal Esporte Clube, Carajás Esporte Clube, Independente Atlético Clube, São Francisco Futebol Clube, Sociedade Desportiva Paraense, Tapajós Futebol Clube, (04 votos), Água de Maratá Futebol Clube, Clube Atlético Vila Rica, Santa Rosa Esporte Clube (03 votos), Atlético Clube Izaelense, Grêmio Desportivo Carajás, Sport Club Belém, (02 votos), Cametá Sport Club, Gavião Ivikateajo Futebol Clube, Paragominas Futebol Clube, São Raimundo Esporte Clube, (01 voto). **Não Profissionais:** Associação Atlética Esinao, Associação Atlética Cultural Cabanos, Associação Beneficente Entressa, Associação Beneficente Educative Castaio dos Sonhos, Clube Atlético Cruz Azul, Curumim Esports Clube, Esporte Clube Trabalhista, Grêmio Recreativo Bandeirante, Independente Club do Pará, Sociedade Beneficente Atlético Clube Cruzeiro, Sport Club Brazil, Paraense Sport Club, Terra Firme Esporte Clube Beneficente, World Plays Sports, (01 voto cada)

Ligas Esportivas Municipais: Abastetubense, Almerim, Ananindeua, Alenquer, Acaense, Afua, Água Azul do Norte, Altamira, Benevides, Belonense, Barcelonense, Brejei, Bujari, Bagreense, Brejo Grande Araguaia, Celaras, Curuçá, Cumaru do Norte, Cametense, Capitão Poço, Curralinho, Cachoeira do Arari, Castanhal, Conceição do Araguaia, Curionópolis, Espinha, Concordia do Pará, Eldorado do Carajás, Guruaá, Sarafão do Norte, Golanásia do Pará, Igarapé Miri, Itituba, Igarapé Açú, Itupiranga, Itaubense de Desportos, Jacundá, Juruti, Mojú, Marapanimense de Desportos, Marituba, Mocajuba, Magalhães Barata, Montealegreense, Mãe do Rio, Maracanã, Maratá, Meigaço, Nova Esperança do Pirá, No o Repartimento, Oeiras do Pará, Orlimimá, Obidense, Ourém, Ourilândia do Norte, Pacajá, Paragominas, Peixe Gó, Parauapebas, Pontapedrense, Portel, Porto de Moz, Primavera, Prainha, Quatipuru, Redenção, Rondon do Pará, São João da Ponta, Santo Antônio Tauá, São Miguel do Guamá, Santarém, São João da Pirabas, São Francisco do Pará, Santarém Novo, Oriveense, Salinópolis, Santa Maria do Pará, Santa Bárbara do Pará, São Felix do Xingu, Sepucará, Izaelense, Snureense de Desportos, Campinense, Santa Cruz do Arari, São Domingos do Araguaia, São João do Araguaia, Tailândia, Tucuruí, Tomé Açú, Terra Alta, Vigieira, Xinguará.

Entidades filiadas com direito a voto, de acordo com o art. 12 e incisos do Estatuto Vigente: Clubes profissionais: Abeteó futebol clube, Associação atlética Santa Cruz, Bragantino Club do Pará, Clube Municipal de Ananindeua, Parauapebas Futebol Clube, Pedreira Esporte Club, Redenção Esporte Clube, Vênus Atlético Clube (sem licença de funcionamento), **Não Profissionais:** ABC Sport Club, Associação Atlético Mosquelense, Associação Atlético Ponta Preta, Belenense Atlético Clube, Botafogo Futebol Clube, Clube Recreativo São Paulo Atlético Clube, Conceição Esporte Clube, Fluminense Esporte Clube, Grêmio Recreativo Clube, Independente Esporte Clube, Paratinho Esporte Clube, Penharil Futebol Clube, Real Esporte Clube, Secanense Esporte Clube Beneficente, São Joaquim Esports Club, Santa Cruz Esporte Clube, Sociedade Esportiva Itaperani, Sport Club Pará, Sport Club Prainha, Vila Rica Sport Club (sem licença de funcionamento), Ponta Nova Esports Club (sem participação em competições) Atlético Barroense Esports Club (menos de um ano de filiação) **Ligas Esportivas:** Augusto Correa, Anajás, Aurora do Pará, Anapu, Bragança, Ereré Branco, Belterra, Itaitack, Sum Jesus do Tocantins, Carde dos Carajás, Dom Eliseu, Iguana do Pará, Muara, Nova Timoteva, Pau D'arco, Palatiná do Pará, Rio Maria, Salvaterra, Santana do Araguaia, São Geraldo do Araguaia, Transatua, Tucumbé, Ullandópolis, Vizeu, (sem licença de funcionamento).

ADELDO MAGALHÃES TORRES
Presidente em exercício FPF

AP 60178

Doc. 08

24

6175



CARLOS ALBERTO DO VALLE E SILVA CHERMONT, oficial Privativo e Vítulo do 2º Ofício do Registro Especial de Títulos, Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil.

CERTIFICA, em virtude de atribuições que lhe confere a lei, e a requerimento verbal de pessoa interessada, que no Registro nº 00041113, Protocolo nº 00041113, na data 29/11/2017 foi encontrado o seguinte:



FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL - FPF

Fundada em 02/12/1959 - Filiação à Confederação Brasileira de Futebol
CNPJ 04.822.131/0001-86



Ata da Reunião de Assembleia Geral Ordinária da Federação Paraense de Futebol CNPJ 04.822.131/0001-86, realizada no dia 04 de agosto de 2017, para eleger o Presidente, Vice Presidentes e o Conselho Fiscal, em primeira convocação às 11:00 h com 2/3 dos membros e em segunda convocação 11:30h com qualquer número de membros presentes.

Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2017, em segunda convocação às 11:30 h com número legal, conforme lista de presença que passa a fazer parte integrante desta ata, contendo setenta e oito (78) filiados entre Clubes Profissionais, Clubes Não Profissionais e Ligas Municipais, na sede da Tuna Luso Brasileira, sito a Av. Almirante Barras nº 4110, Belém-Pará. Presente o Sr. João Carlos Maia Rodrigues, Presidente do clube mais antigo filiado a Federação Paraense de Futebol a Tuna Luso Brasileira a quem coube presidir a reunião por força do Estatuto, fazendo uso da palavra como Presidente da mesa, declarou instalada a reunião de Assembleia Geral Ordinária convocada pelo edital nº 001/2017, datado de 17 de julho de 2017, para eleger o Presidente, Vice Presidentes e Conselho Fiscal com mandatos de quatro (04) anos correspondente ao período 2018 a 2021. O Sr. João Carlos Maia Rodrigues, Presidente da Assembleia Geral Ordinária solicitou ao Sr. Jurez Scotti que funcionasse como secretário e procedesse a leitura do Edital de Convocação, feita a leitura, comunicou aos presentes que tinha em mãos a solicitação de inscrição de apenas uma chapa devidamente registrada em tempo hábil, denominada Jogando Sério com o Futebol com a seguinte composição: Presidente: Adelfo Magalhães Torres, Brasileiro, Casado, Representante Comercial, Nascido em 17/08/1955, RG 1610205 SSP/PA, CPF 076.438.612-34, Residente Tv. Angustina nº 3278 Apto 1004 Bairro Marco CEP 66.500-000, Belém Pará, Vice Presidentes: Maurício Barata Figueiredo, Brasileiro, Casado, Funcionário Público, Nascido em 04/08/1962, RG 1399489-SSP/PA, CPF 159.762.543-68, Residente Rua Antônio Barreto nº 177 Bairro Umarizal CEP 66055-050 Belém Pará, e Paulo Cesar da Rocha Romano, Brasileiro, Desquitado, Engenheiro Elétrico, Nascido em 28/01/1966, RG 7761-D CREA PA, CPF 246.087.482-87, Residente Av. Pedro Miranda nº 861 Alto, Bairro Piedra, CEP 66085-003 Belém Pará. Conselho Fiscal Efetivo: Alício José Duarte Gonçalves, Português, Casado, Impresário, Nascido em 23/08/1965 RG 1800895 SSP/PA, CPF 207.234.512-53, Residente Tv. Curuzú nº 1438, Bairro Marco CEP 66083-580 Belém Pará. Francisco Ipiúca Terezo Rosa, Brasileiro, Solteiro, Contador, Nascido em 11/04/1951, CRC-PA 5389/O-0, CPF 019.496.912-58 Residente Av. Romulo Malerman nº 1043 Bairro Marco CEP 66093-673 Belém Pará. Carlos Alberto da Silva Pinto, Brasileiro, Casado, Funcionário Público, nascido 20/12/1966, RG 237640 SSP/PA, CPF 260388032-20, Residente Condomínio Clubes Rios do Pará Rua Anani 02 Casa 372 Bairro Centro, CEP 67.0300-90, Ananindeua - Pará, Suplente: Miguel Azeiteiro Dias da Costa, Brasileiro, Casado, Representante Comercial, Nascido em 05/09/1950, RG 2508303 SSP PA, CPF 039298682-53, Residente Av. Taveres Bastos nº 933 Bloco A Apto 203 Bairro Mirambala- Belém Pará, Odivaldo Pinheiro Leão, Brasileiro, Casado, Bancário, Nascido em 02/07/1967, RG 2373000 SSP PA, CPF 168130302-72, Residente Av. Romulo Malerman nº 2600 Bairro Marco, CEP 66 093-674 Belém Pará. Harley Souza de Oliveira, Brasileiro, Casado, Contador, nascido em 30/11/1971 CRC- 010211/O-4, CPF 278.723.092-49, Residente Condomínio Altos de Pinheiros Rua Colombina Quadra 03 casa 26 Bairro Pratinha CEP 66.815-780, Belém Pará.

O Presidente da Assembleia Geral Ordinária, em razão das disposições estatutárias e tendo em vista o registro de uma única chapa para concorrer ao pleito, declarou eleitos por solenização os membros da Chapa Jogando Sério com o Futebol para o mandato de quatro (04) anos, de 2018 a 2021, sendo que a posse será no mês janeiro do ano de 2018, conforme art. 14, letra a do Estatuto que determina expressamente a posse das eleições no mês de janeiro do ano seguinte a eleição. Com a palavra o Presidente eleito que agradeceu a presença de todos os Presidentes de Clubes e Ligas, fez um breve relato de sua vida esportiva, convidou os presentes para cantar o parabéns pelo transcurso

Governo do Pará - Patrocinador Oficial do Futebol



Rua Paes de Sousa, 424 - Fone: (0**91) 3229-5317/5088 - Fax: (0**91) 3229-4331 - CEP: 66.075.030 - Belém - Pará
e-mail: dfp.fpfpara@gmail.com - Site: www.fpfpara.com.br

Handwritten signature

62178



Registro nº 00041113 Protocolo nº C0041113 data 29/11/2017 Continuação



FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL - FPF

Fundada em 07/12/1959 - Filia à Confederação Brasileira de Futebol
CNPJ 04.832.181/0001-06



Na aniversário do Vice Presidente eleito Maurício Barma Figueiredo, após o parêntese convidou a todos para o almoço, que já estava servido. Como mais nada tinha a relatar foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim o Secretário Juarez Scotta e o Presidente da Assembleia Geral Ordinária João Carlos Maia Rodrigues.

Belém, 04 de agosto de 2017.

CARTÓRIO
QUEIROZ SANTOS

Juarez Scotta
Juarez Scotta
Secretário da Assembleia G. Ordinária
CPF 137.932.410-68

CARTÓRIO
QUEIROZ SANTOS

João Carlos Maia Rodrigues
João Carlos Maia Rodrigues
Presidente da Assembleia G. Ordinária
CPF 093.522.012-72

39 Tabelionato de Notas

QUEIROZ SANTOS
Av. Pedro Arraújo, 899 - Tucuruí
Fone: (91) - 333-1799 - CEP: 66007-000 - Belém - PA

Recebeu e deu fé, por **RECELIÇÃO** (v)

Atestado em:

04/08/2017 - JUIZ DE DIREITO
 JUIZ DE DIREITO - JUIZ DE DIREITO
 Em Testemunha de de Belém.
 Belém, PA, 04 de Agosto de 2017.

Governo do Pará - Patrocinador Oficial do Futebol



Rua Paes de Sousa, 424 - Fone: (0**91) 3229-5397/5088 - Fax: (0**91) 3229-1331 - CEP: 66.075.030 - Belém - Pará
e-mail: ffp.fpfpara@gmail.com - Site: www.fpfpara.com.br

Handwritten mark

53/79

Registro nº 00041113 Protocolo nº 00041113 data 29/11/2017 Continuação

LISTA DE PRESENÇA

CARTÓRIO GUEIRÃO SANTOS
2º Ofício de Reg. de Títulos e Documentos - PA
Belém - Pará - Brasil
Instituição inscrita em 15/07/2011, que em
07/08/2012 passou para o atual nome desta via.



- laira Saurime: *[Handwritten signature]*
- laira de Durém: *[Handwritten signature]*
- laira de Olhas Paré: *Dirivaldo de C. Paetoga*
- laira de Saldânia: *Edilson da Cunha Fernandes*
- laira de Lomeças Praguara: *Guilherme Sousa Ramos*
- laira de Portel: *João Inácio da Silva*
- laira de Marabá: *[Handwritten signature]*
- laira de Agua Azul Norte: *Aristides Bezerra de Sousa*
- laira de Itupiranga: *Miguel Barbosa Silva Filho*
- laira de Capitão Poço: *Walter Cab de Aguiar*
- laira de Santa Bárbara: *João Vitor de Moura*
- laira de Santa Cruz Arari: *[Handwritten signature]*
- laira de Gurupá: *[Handwritten signature]*
- laira de Kujkatépi: *[Handwritten signature]*
- laira de Salinópolis: *João Filho Filho*
- laira de Magalhães Barata: *[Handwritten signature]*
- laira de Baião: *[Handwritten signature]*
- laira de Breves: *[Handwritten signature]*
- laira de Redenção: *Vilson B. Cabral*
- laira de Xinguari: *Nilton Manoel Mendes*
- laira de Uralzinho: *[Handwritten signature]*
- laira de Água: *[Handwritten signature]*